Semed

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Emissor documental: PREFEITURA MUNICIPAL PARAUAPEBAS
Válido até data: Indeterminado - Data de emissão: 28/08/2023
Número RD: **2023.08.28/0000065.004730-801550**
Chave Web: **06M65Z83** - *A chave é privada e fornece o documento completo!
Validar autenticidade: http://www.integradordigital.com.br/parauapebaspa
Ou Portal RD: https://www.idocumental.com.br/rd/

CÓDIGO QR — DED - DOCUMENTO DE EMISSÃO DIGITAL - MAIOR SEGURANÇA E VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE VIA INTERNET

MEMORANDO Nº 2023.08.28/0000065.004730-801550

Parauapebas, 28 de agosto de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 11 Rubrica

Da: Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos – **CTRH**

À Diretoria Administrativa/Loc. - **SEMED**
Sra. Maria do Socorro Cardoso da Silva

Prezada Senhora,

Em resposta ao **MEMO Nº 635/2023 - SEMED,** o qual solicita vistoria técnica para laudo de combate a incêndio, do imóvel localizado na Avenida VS-10- S/N bairro Jardim Planalto, Parauapebas-PA.

Segue em anexo **Relatório de Inspeção Técnica – RIT: 040/2023,** para conhecimento e providência.

Atenciosamente,

(94) 3346-1005 (94) 3346-2141
Quadra especial, s/n | Beira Rio II
Parauapebas - PA | 68515-000 www.parauapebas.pa.gov.br

ELVENI DALFERTH
Coordenadora do Ctrh
SELO RD 2023.08.28/0000124.004730-870651
AED - ASSINATURA ELETRÔNICA DOCUMENTAL

RECEBIDO
Data: 29/08/2023 Hora: 11:11
Dep. Pessoal/SEMED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Emissor documental: PREFEITURA MUNICIPAL PARAUAPEBAS
Válido até data: Indeterminado Data emissão: 24/08/2023
Número RD: 2023.08.24/0000001.004730-831550
Chave Web: Y0S96SQG *A chave é privada e fornece o documento completo!
Validar autenticidade: http://www.integradordigital.com.br/parauapebaspa
Ou Portal RD: https://www.idocumental.com.br/rd/
CÓDIGO QR DED - DOCUMENTO DE EMISSÃO DIGITAL - MAIOR SEGURANÇA E VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE VIA INTERNET

Parauapebas, 23 de agosto de 2023.

RIT – 040/2023
De: Núcleo de Segurança do Trabalho do DESSO
Para: Coordenadoria de Treinamentos de Recursos Humanos- CTRH
Att: Sra. Elveni Dalferth
C/C: Secretaria Municipal de Educação-SEMED

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA

I. INTRODUÇÃO

Em resposta ao Memo 635/2023-SEMED que solicita vistoria para locação de imóvel, informamos que foi realizada uma vistória no dia 23/08/2023, pela equipe do Departamento de Serviços Especializado em Segurança e Saúde Ocupacional, ao imóvel localizado na **Avenida VS10 – S/N - Bairro Jardim Planalto, Parauapebas-PA.** Avaliou-se pelas características e tamanho do imóvel as medidas de segurança necessárias para combate a princípios de incêndio.

Um Incêndio é uma ocorrência de fogo não controlado, que pode ser extremamente perigosa para os seres vivos e as estruturas. A exposição a um incêndio pode produzir a morte, geralmente pela inalação dos gases, ou pelo desmaio causado por eles, ou posteriormente pelas queimaduras graves. As causas de um incêndio são as mais diversas: descargas elétricas, atmosféricas, sobrecarga nas instalações elétricas dos edifícios, falhas humanas (por descuido, desconhecimento ou irresponsabilidade) etc.

II. OBJETIVO

O presente laudo tem como objetivo apresentar de forma, descritiva, tendo como base a legislação vigente, recomendações para o sistema de combate a princípios de incêndio, do imóvel localizado na **Avenida VS10 – S/N - Bairro Jardim Planalto, Parauapebas-PA.**

ASSINATURA(S): 20230824000001004730761451

III. RECOMENDAÇÕES

- ✓ **1 - Extintores:** Pelo tamanho e características da edificação recomenda-se a instalação de:**10 (dez) Unidades extintoras tipo ABC de 6 kg, com validade de 1(um) ano;** Garantir a manutenção dos mesmos na data prevista para recarga.

- ✓ A distância máxima a ser percorrida para se alcançar o extintor deve ser de 20 Metros;

✓ Deve ser instalado, pelo menos, um extintor de incêndio a não mais de 5 m da entrada principal da edificação.

✓O extintor quando for fixado na parede deve estar a uma altura máxima de 1,60 m do piso (medida a partir da alça de manuseio) e, quando estiver sobre o piso acabado, deverá ser apoiado em suporte (tripé) afixado ao solo;

- ✓ Deve ser instalado em local de fácil acesso e visualização, permanecer desobstruído e protegido contra intempéries, devendo ainda possuir placa de sinalização para sua fácil localização;
- ✓ Os extintores não devem ser instalados nos lanços das escadas ou de forma a reduzir a largura da rota de fuga;

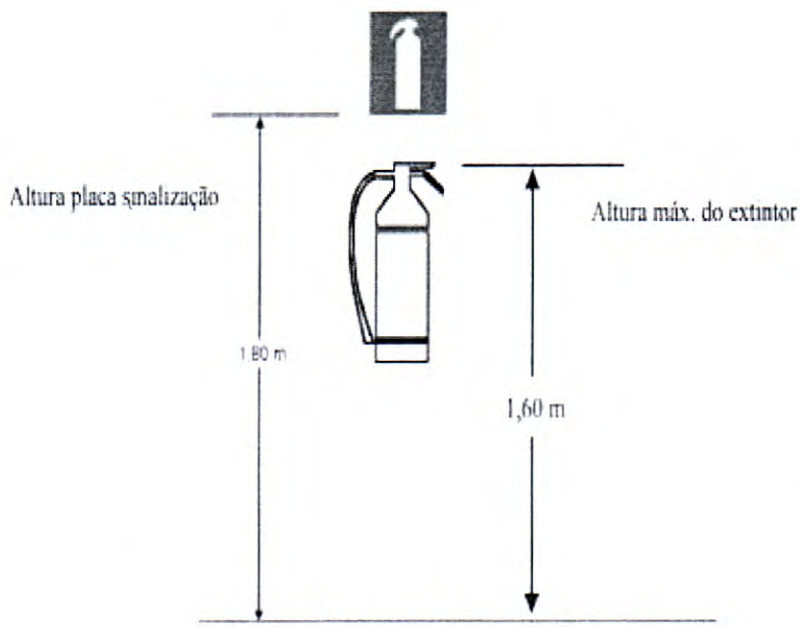

1. **Sinalização de Emergência:** No local não existem placas de sinalização. Sendo necessária a implementação de sinalização de emergência, devendo ser colocadas placas de segurança nas especificações e quantidades abaixo:

   - ✓ **Espessura:** 2 mm - 3 mm
   - ✓ **Material:** PVC
   - ✓ **Pigmentação:** Fotoluminescente

ITENS RECOMENDADOS	SIMBOLOS	QUANTIDADE
Extintor De Pó Químico ABC 6kg		10
Placa fotoluminescente para extintor de pó abc		10
Placa de saída fotoluminescente S2 - Saída à esquerda		10
Placa fotoluminescente S1 - Saída à Direita		10
Placa fotoluminescente S3 - Símbolo saída seta baixo		06
Placa fotoluminescente de sinalização de rota de fuga símbolo saída desce à esquerda		06
Placa fotoluminescente símbolo saída escada desce à direita		06
Placa fotoluminescente saída		08

- ✓ **Quadro elétricos**: Providenciar sinalização dos 04(quatro) quadros elétricos e proteção contra risco de contato nos barramentos, do quadro elétrico de distribuição geral

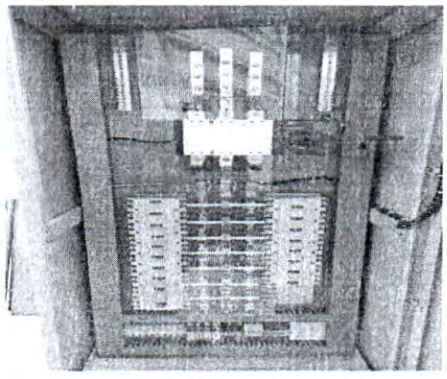

FLS 13 V

A sinalização de emergência tem como finalidade garantir que sejam adotadas as ações adequadas à situação de risco, facilitando a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio.

a) A sinalização de extintores é obrigatória independente das características da edificação;

b) A sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10 m da verga, caso não possua verga, poderá ser diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização;

c) A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que à distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de, no máximo, 15 m;

d) A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja a 1,80 m do piso acabado;

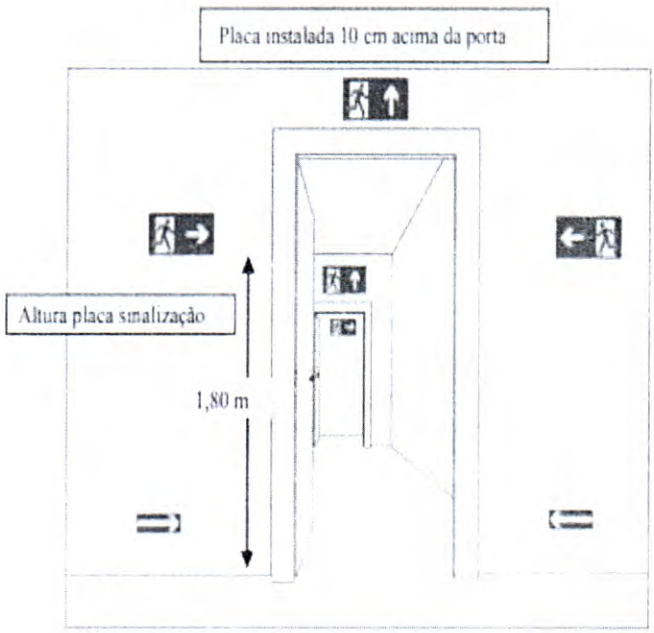

Atenciosamente,

ANDERSON JORGE SERIQUE M
Engenheiro de Segurança do Trabalho
SELO RD 2023.08.24/0000001.004730-761451
AED - ASSINATURA ELETRÔNICA DOCUMENTAL

ASSINATURA(S): 20230824000010047307614 51

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal de Educação

FLS 49

MEMO 736/2023

Parauapebas-PA, 21 de setembro de 2023.

DE: Diretoria Administrativa/Loc. - SEMED
PARA: Setor de Serviços Gerais - SEMED
At. Benevaldo Barreto

ASSUNTO: Relatório - imóvel para locação.

Solicitamos a elaboração de relatório detalhado para avaliar a estrutura física do imóvel situado na Avenida VS10 – S/N – Bairro Jardim Planalto, em Parauapebas/PA. O relatório deve conter uma análise comparativa com outros imóveis locados pela Secretaria Municipal de Educação com valor aproximado ao pleiteado pelo proprietário CIDADE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) – e, características similares ao supracitado, enfatizando as proporções entre eles.

Além disso, é importante considerar a capacidade de alunos que cada escola poderá acomodar, incluindo uma avaliação da área de convivência e circulação de alunos. Tudo isso com o intuito de destacar a vantagem e a viabilidade da atual locação.

Atenciosamente,

Ulique S. Batista - CT: 66641
Eng. Civil - RNP 1518788610
Dep. de Serviço Gerais - SEMED

JOSE LEAL NUNES:81134509391
Assinado de forma digital por JOSE LEAL NUNES:81134509391

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal de Educação

FLS. 58

RELATÓRIO DE VISTORIA – ANÁLISE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. VS-10, QUADRA ESPECIAL, S/N, BAIRRO JARDIM PLANALTO, PARAUAPEBAS/PA.

O presente relatório tem como premissa apresentar e esclarecer pontos técnicos, realizando uma análise comparativa com outros imóveis locados pela Secretaria Municipal de Educação com valor aproximado ao pleiteado pelo proprietário CIDADE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, a fim de atender a demanda educacional de alunos daquela microrregião.

Dentre os parâmetros que podem ser utilizados, alguns pontos foram observados:

1. A construção de uma Escola depende de diversos fatores, previsão orçamentária, processo licitatório que demanda tempo, que segundo a média municipal seria de 04 (quatro) à 05 (cinco) anos, a contar dos estudos técnicos, elaboração de projeto básico, execução e entrega da obra. Dada a urgência em atender às demandas educacionais crescentes em nosso município, a locação imediata de um imóvel se apresenta como alternativa ágil e eficaz, evitando os prazos inerentes ao processo licitatório para construção, proporcionando assim uma solução imediata para a expansão da infraestrutura escolar.

2. O referido imóvel está localizado em uma área estratégica, conforme rápida consulta nas coordenadas geográficas, percebe-se que está em local privilegiado, em uma das avenidas principais do município, com uma taxa de circulação próximo de uma capital metropolitana. Está localizado no acesso para o maior complexo populacional do município.

3. Comparado com outros anexos, como por exemplo a E.M.E.I Daniele Costa Galdino, localizada na Av. Nova Carajás, que possui salas de aula em média com 25 m², comportaria aproximadamente 22 alunos; área de circulação com 272,47 m²; cozinha com apenas 23,67 m²; depósito com 9 m² e despensa com 6,26 m². Em relação ao imóvel avaliado neste relatório, este apresenta salas de aulas maiores, em média com 40 m² que comportam aproximadamente até 37 (trinta e

sete) alunos, atendendo maior quantidade de alunos no total, além de ter ampla área de recreação com 415,61 m², área de circulação com 375,83 m², cozinha com 38,5 m², e anexo a essa, área de refrigeradores com 19,71 m², lavagem com 10,05 m², e dois depósitos que somados possuem 24,5 m².

4. Importante ressaltar que o imóvel comparado as outras unidades locadas, é superior em qualidade e dimensionamento dos espaços, observa-se a presença de 06 salas administrativas com total de 147,62 m², equivalente a 5 salas de aula de médio porte, permitindo que a escola ofereça serviços de secretaria, coordenação, direção, orientação, biblioteca e informática, facilitando a gestão pedagógica e administrativa da unidade. A estrutura metálica da área de circulação é robusta protegendo os usuários das intempéries climáticas e garantindo segurança e conforto. O imóvel também atende às normas de acessibilidade, com rampas, corrimãos, banheiros adaptados e sinalização, proporcionando condições adequadas para estudantes e funcionários com necessidades especiais.

Além disso, por se tratar de um imóvel em excelente estado de conservação, com instalações adequadas e novas, possui um custo operacional de manutenção melhor.

Parauapebas-PA, 22 de setembro de 2023.

Ulique S. Batista - CT: 66641
Eng. Civil - RNP 1518788610
Dep. de Serviço Gerais - SEMED